



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 307/GR/UFFS/2021**

**CONVOCABOLSIAMONITOR PARA O PROGRAMA DE PROMOÇÃO À SAÚDE  
DO ESTUDANTE DO CAMPUS ERECHIM**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, convoca o estudante a seguir relacionado, classificado conforme EDITAL Nº 278/GR/UFFS/2021, a manifestar interesse, nas datas indicadas neste edital, para posterior assinatura de Termo de Compromisso e envio da documentação.

**1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

1.1 Os documentos exigidos para a assinatura do termo de compromisso são:

I - Cópia do RG;

II - Nº do CPF;

III - Cópia legível do cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta-corrente individual ativa, em nome do estudante, preferencialmente no Banco do Brasil S/A, contendo: número do banco, agência para depósito e número da conta-corrente. A conta-corrente deve estar em seu nome e não poderá ser conta poupança, conta-salário, conta conjunta ou estar inativa por falta de movimentação;

1.2 O Termo de Compromisso será preenchido por servidor do Setor de Assuntos Estudantis (SAE) e assinado de forma virtual pelo estudante e pelo servidor, conforme modelo cadastrado no sistema SIPAC/UFFS.

**2 CONVOCADOS**

2.1 Os candidatos selecionados deverão entrar em contato por *e-mail*, manifestando interesse no período indicado a seguir:

| Campus  | Candidato           | Matrícula  | Classificação | Apresentação                                                   |
|---------|---------------------|------------|---------------|----------------------------------------------------------------|
| Erechim | Stefania Hoff Ambos | 1815610004 | 1º            | Contatar <i>e-mail</i> sae.er@uffs.edu.br até o dia 09/04/2021 |

2.2 O candidato que não enviar toda a documentação exigida e assinar o termo de compromisso no período estipulado neste edital será considerado desistente.

Chapecó-SC, 6 de abril de 2021.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor